REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 027/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) é senso comum entre os países mais desenvolvidos ser o esporte ferramenta importante na formação psicossocial de um cidadão (especialmente crianças) e não exclusivamente uma atividade física;
b) dentro desse mote de "salubridade social", de fundamental importância inclusive para o desenvolvimento moral do individuo, vê-se o esporte como peça fundamental do processo de inclusão social;
c) o esporte rechaça condutas ilícitas e antissociais;
d) é necessário aliar bem-estar físico e mental com inclusão social,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de construir uma quadra esportiva para a comunidade do Vale do Ogunjá.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires